



*Juliano*

## **ATA N.º 26/2016**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

### **VEREADORES:**

José Augusto Silva Rosalino

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

### **HORA DE ABERTURA:**

O sr. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de Aprovação de Ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs. 24 e 25 (extraordinária) de 16 e 25/11/2016.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Usando da palavra o sr. Vereador Leitão alertou para situação do desfasamento entre os horários de encerramento e abertura da iluminação pública em Arraiolos, uma vez que se verifica que de manhã nalgumas zonas são encerradas demasiado cedo, levando alguns munícipes a manifestarem algum desagrado e à tarde nalgumas zonas acendem tarde. Considerou ainda que algumas zonas na vila carecem de iluminação.

O sr. Presidente respondeu que a Câmara Municipal já contactou diversas vezes a EDP para a revisão dos relógios de controle da iluminação pública de forma a uniformizar toda a vila, o que, até ao momento, nada foi feito, de qualquer iria pressionar novamente aqueles serviços para a resolução da situação.



*Juliana*  
*27*

## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. Administrativa e Financeira:**

#### **1.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA;**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezoito de outubro de dois mil e dezasseis cujo total de disponibilidades é de 2.185.618,10€ (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil seiscentos e dezoito euros e dez cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.137.188,59€ (dois milhões, cento e trinta e sete mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 48.429,51€ (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove euros e cinquenta e um cêntimos).

### **2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

#### **2.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**

Presente os pedidos de cabimentos emitidos pela DGESE para efeitos de atribuição de subsídios:

- *Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos* – 6.000,00€, para fazer face às despesas correntes
- *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro* – 912,00€, para acerto de protocolo celebrado para o ano letivo 2015-2016.

Os subsídios estavam devidamente cabimentados.

#### **2.2. PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2016/2017:**

Presente à reunião uma informação da DGESE que, à semelhança dos anos anteriores, propõem a continuidade do protocolo de parceria no âmbito do Programa ECO-ESCOLAS, tendo em conta o interesse manifestado pela EB 2/3 S Cunha Rivara de Arraiolos.

Valor da inscrição – 70€/cada escola.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, delegando poderes no sr. Presidente para outorgar o competente Protocolo.

#### **2.3. EDUCAÇÃO:**

##### **a) Ação Social Escolar:**

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de reavaliação da candidatura à Ação Social Escolar 2016/2017, em nome de Raquel dos Santos Alexandrino, dado que não cumpre o requisito estabelecido na alínea a), do ponto 4, do artº. 12º. do Despacho nº. 8452 -A/2015, de 31 de julho, conjugado com o ponto 8 dos Critérios para a atribuição das medidas de ação social escolar, aprovados na reunião da Câmara de 16/05/2016, mantendo-se, assim, no escalão B.



**b) Alteração de deliberação:**

Submetida uma informação da DGESE dando conhecimento que o valor necessário para materiais de desgaste solicitados pelo JI de Igreja é superior ao aprovado, por deliberação tomada na reunião de 07/09/2016, propondo a mobilização de parte da verba destinada a materiais didáticos/equipamentos para esse fim.

Apreciado o assunto, a Câmara aprovar, por unanimidade, o proposto.

**3. Gestão Urbanística:**

**3.1. PROJETO DE ESPECIALIDADES:**

Foi submetido à reunião o Processo nº 2/15, em nome de Manuel Maria Rebocho Paulo, em que requer a aprovação do projetos de especialidades, referente à obra de alterações e ampliação (com alguma demolição e construção) a efetuar no interior e exterior do imóvel destinado a habitação, bem como a substituição de toda a cobertura.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 2016/11/29, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto.

**III – APROVAÇÃO EM MINUTA**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo sr. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,